



Foto: Lucimar Siqueira

DESENVOLVIMENTO URBANO E VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

por CDES - Direitos Humanos

A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM CONFLITOS FUNDIÁRIOS DECORRENTES DAS OBRAS PARA A COPA DO MUNDO EM PORTO ALEGRE

Entidades de Direitos Humanos acompanham a atuação do Ministério Público Estadual em razão dos conflitos fundiários urbanos decorrentes dos impactos negativos causados pelas Obras da Copa do Mundo de Futebol de 2014 na cidade de Porto Alegre. Esses conflitos afetam milhares de pessoas pobres na cidade.

Está tramitando na Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos do Ministério Público Estadual um inquérito civil que investiga as remoções de moradores realizadas pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre – RS na vila Tronco. Esse procedimento foi aberto com a visita de um grupo de entidades de direitos humanos, nele incluído o Centro de Direitos Econômicos e Sociais – CDES Direitos Humanos, ao Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Eduardo de Lima Veiga. Naquela oportunidade foi apresentada ao Procurador chefe do Ministério Público Estadual uma denúncia que pedia urgentes providências a serem tomadas pelo Ministério Público em defesa de direitos humanos fundamentais de multidões pobres sob perigo iminente de sofrerem violação do seu direito humano fundamental à moradia, por força das obras para os megaeventos da Copa do Mundo em Porto Alegre.

As denúncias

A denúncia compreende as comunidades das vilas Tronco – Cristal e Divisa, afetadas pela construção de uma avenida que pretende ligar a zona sul ao centro da cidade –

comunidades do Morro Santa Teresa que estão no entorno do estádio Beira Rio e da vila Floresta localizada na cabeceira do aeroporto internacional Salgado Filho. Todas essas comunidades estão sendo afetadas pelas intervenções urbanas realizadas em função da Copa do Mundo de Futebol de 2014. As violações aos direitos humanos dizem respeito ao direito à moradia digna das famílias atingidas pelas obras e o seu direito à cidade. Obviamente que se somam a tudo isso as violações conseqüentes como do direito à educação, nos casos de perda de ano letivo pelas crianças, direito à saúde, nos casos de remoções para locais sem acesso às unidades de saúde ou sem acesso ao prontuário médico do morador removido, ao direito a geração de emprego e renda no caso de remoção para locais onde não se possa realizar atividade remunerada, dentre outras violações. Existem inúmeros relatos de que os incentivos da política municipal para remoção das famílias não garantem o direito humano à moradia e à cidade.

O Município parte de um receituário prévio e definido, isto é, uma oferta de R\$ 52.340,00 a título de Bônus Moradia por família, ou então a opção de aluguel social por um período determinado sem garantia de moradia, visto que as unidades habitacionais para o atendimento da demanda, via Programa Minha Casa, Minha Vida, não tem previsão de início. No caso, por exemplo, das comunidades afetadas da Vila Tronco, os moradores contam com mais de 20 anos de posse consolidada na região, tendo, inclusive, trazido os equipamentos públicos que hoje existem no local, como escolas, creches, comércio local, transporte urbano, dentre

outros. Infelizmente, nada disso está sendo levado em conta no momento de remover as famílias com base na política executada pelo Município. As denúncias dizem respeito também à falta de transparência e acesso à informação aos moradores por parte da Prefeitura Municipal, que, por exemplo, não abre vistas aos moradores do projeto de alargamento da avenida que passará por cima das moradias assentadas hoje na região da vila Tronco, por exemplo. Veja-se que a Prefeitura Municipal chegou a criar um espaço para discutir essas questões, denominado de Comitê Gestor da Copa, mas que não reúne já há bastante tempo, não faz atas das reuniões e apresenta informação precária aos moradores e lideranças que lá participam.

O documento entregue ao Ministério Público denuncia ainda as constantes ameaças de despejo a que estão acometidos os moradores inquilinos da vila Floresta por força da desapropriação realizada pela INFRAERO, no local, com a finalidade de aumento da pista do aeroporto. Nesse caso, houve uma negociação das partes com o CEJUSCON – Centro de Solução de Conflitos e Cidadania da Justiça Federal – RS, sendo que até o presente momento o acordo não foi implementado com a garantia do direito à moradia das famílias. Além disso, o documento denuncia a situação das vilas do Morro Santa Teresa que carecem de uma ação de regularização fundiária efetiva do poder público para garantir a posse das famílias no local, estando sendo sempre objeto de mega intervenções urbanas e projetos de embelezamento que nunca dialogam com o direito à moradia digna e da cidade.

As ações do Ministério Público Estadual

Em razão do recebimento dessas denúncias, o Procurador Geral de Justiça, então, acompanhado da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos esteve visitando parte das áreas atingidas pelas obras para a realização da Copa do Mundo FIFA de 2014. Foram visitadas as comunidades da vila Tronco e as vilas Cristal e Divisa, além de algumas comunidades afetadas pelo PISA – Programa Integrado Sócio-Ambiental. Na visita, o Procurador Geral ouviu relatos de moradores, viu uma apresentação sobre as denúncias de violações de que trata a denúncia e caminhou por parte da área onde será executada a obra da futura avenida Tronco e as obras do PISA.

O Ministério Público Estadual deliberou também pela realização de uma audiência pública com a presença das comunidades afetadas e do executivo municipal. Essa audiência pública foi realizada na data de 23 de novembro de 2012 e foi a primeira audiência especificamente destinada aos moradores da região da Tronco que tratou do projeto de execução da Avenida em que o Município prestou esclarecimentos com direito de palavra e participação dos moradores afetados pela obra, conforme determina o Estatuto da Cidade no seu art. 2º, inc. XIII (“audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população”). Foi possível conhecer também nessa oportunidade o direcionamento da política municipal para as remoções que acontecem na região.

Nessa audiência pública foi tirado como encaminhamento a abertura de um inquérito civil para investigar as denúncias relatadas na representação recebida pelo Procurador Geral

de Justiça, nos depoimentos ouvidos quando da visita à comunidade, bem como na audiência pública realizada.

O andamento do Inquérito Civil

No âmbito do inquérito civil em andamento sob nº 01128.00166/2012 que tramita perante a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos já foram realizadas duas audiências entre as partes onde pouco se avançou para fins de resolução dos conflitos fundiários existentes ou resolução das denúncias relatadas. Na última audiência realizada no dia 11 de março de 2013, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre ficou de dar uma resposta escrita para as denúncias relatadas pelos moradores, num prazo de 30 dias. A resposta do Município veio ao inquérito muito além do prazo concedido e não foi capaz de dar algum tipo de esperança para as comunidades afetadas pelas obras da Tronco, tendo em vista que reafirmou a política municipal para a região. Paralelamente a isso, a organização comunitária vem obtendo vitórias por sua própria conta, como por exemplo a desapropriação de áreas da região para construção de unidades habitacionais do Minha Casa Minha Vida pelo município, além da garantia legal de que essas áreas já declaradas de interesse social sejam destinadas prioritariamente aos moradores atingidos.

Os pedidos realizados ao Ministério Público na denúncia

A denúncia encaminhada pedia, basicamente, a intervenção do MP no sentido de mediar os conflitos existentes para fins de garantir a participação popular das famílias afetadas pelas obras da Copa na Comissão criada em âmbito municipal; pede também maior transparência e acesso à informações dos projetos e das ações do Município para as áreas sob intervenção urbana; solicita que seja impedido os despejos nas áreas relatadas de modo direto ou indireto; e também que fosse dado andamento a

processo de regularização fundiária e garantia do direito à moradia digna nas áreas afetadas pelas obras da Copa do Mundo de Futebol.

A necessária mediação para se evitar violações aos direitos

Os casos relatados necessitam urgentemente de um espaço de mediação de conflitos que seja garantidor de direitos. São direitos fundamentais que estão sendo literalmente atropelados por uma política pública municipal que não é suficiente para o tamanho do problema que está se dispendo a enfrentar. Há relatos de casos de famílias que se obrigaram a aceitar o incentivo do bônus moradia e tiveram de sair da cidade, já que o valor de R\$ 52.340,00 é insuficiente para a aquisição de uma moradia em Porto Alegre com matrícula registrada no cartório do Registro de Imóveis como prevê a lei do bônus moradia. São relatos de famílias que vão para o litoral do estado, se re-interiorizam, voltam para o local onde nasceram, de onde justamente vieram por falta de emprego. Enfim, um retorno forçado que não levou em conta esses mais de 20 anos de construção da cidade de Porto Alegre por essas pessoas.

O Conselho Nacional das Cidades por meio da Resolução de nº 87/2009 criou a política nacional de mediação e prevenção de conflitos fundiários urbanos. Essa resolução prevê que são diretrizes dessa política – artigo 5º, §2º:

I. adoção de soluções pacíficas com a participação dos envolvidos, visando à garantia da dignidade da pessoa humana, o direito à moradia adequada e à cidade para a população de baixa renda e grupos sociais vulneráveis impedindo a violação dos direitos humanos;

II. fomento à articulação entre as partes envolvidas no conflito, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, entidades da sociedade civil vinculadas ao tema e membros

do Ministério Público e Defensoria Pública, visando a solução dos conflitos conforme os princípios e diretrizes desta política;

III. criação e adoção de normas, procedimentos e instâncias de mediação de conflitos fundiários urbanos com base nos tratados internacionais de direitos humanos em que o Estado brasileiro é signatário.

Como se vê, é urgente, no presente caso, a intervenção institucional de um órgão fiscalizador dos atos do poder executivo municipal que trabalhe sob a ótica da garantia dos direitos humanos e que efetivamente cumpra a resolução acima, que nada mais fez do que repetir preceitos constitucionais já existentes desde 1988 para efeitos de mediação de um conflito.

A realidade atual

Até o presente momento nenhuma ação foi efetivamente realizada pela Prefeitura Municipal no sentido de reparar as violações aos direitos humanos objeto da denúncia. Especificamente no caso da vila Tronco, o qual é o mais debatido nas audiências, continuam as remoções e despejos indiretos baseados na política municipal voltada

ao incentivo para desocupação denominado de bônus moradia e também nas figuras de aluguel social e promessas de obras do Programa Minha Casa Minha Vida. A Prefeitura Municipal se nega a aumentar o valor do bônus moradia, se nega a indenizar a posse consolidada dos moradores, negando assim que as famílias continuam a residir na mesma região em que sempre moraram ou até mesmo em Porto Alegre.

O que se vê, na verdade é a priorização das obras em detrimento dos direitos das pessoas, isto é da liberação de trechos para a abertura da avenida que passará na vila Tronco em detrimento do direito humano à moradia digna e do direito humano à cidade.

As reuniões da Comissão não estão acontecendo, o que impede a participação popular e a fiscalização da sociedade civil frente aos atos do poder executivo municipal.

O aluguel social, apesar da retirada da obra das Matriz de Responsabilidade da Copa, continua figurando como solução para as famílias afetadas, sem que haja nenhuma urgência mais para a finalização das obras, sendo possível as pessoas afetadas aguardarem dentro de suas casas as obras das unidades habitacionais a serem realizadas no próprio bairro.

No caso ainda da intervenção na vila Tronco, as famílias que já receberam o incentivo financeiro para a remoção, já tem direitos violados, em sua maioria, porque foram para regiões da cidade que não têm serviços e equipamentos públicos que garantam o direito à cidade ou então tiveram de sair da idade definitivamente. As que ficaram, e serão impactadas pelas obras seguem ameaçadas pela remoção. E as que ficarão, após a conclusão da obra, não têm nenhum tipo de garantia de processo de regularização fundiária que lhes garanta no local, apesar das promessas do Município.

Os moradores e entidades esperam efetivamente maior contundência do Ministério Público Estadual na defesa dos direitos humanos das famílias atingidas pelas obras da Copa do Mundo de Futebol de 2014.

É importante compreender que existem mecanismos jurídicos importantíssimos a serem utilizados na mediação do conflito ou até mesmo na judicialização do tema e todos esses mecanismos estão à disposição do promotor de justiça para promoção dos direitos humanos dos moradores que tiveram seus direitos violados.



O Boletim *"Desenvolvimento Urbano e Violações dos Direitos Humanos"* é produzido e editado pelo Centro de Direitos Econômicos e Sociais - CDES.

O CDES é uma organização não-governamental, sem fins lucrativos que tem por objetivo promover o respeito e a proteção dos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais, em favor da coletividade, grupos sociais desfavorecidos e vulneráveis, minorias e das futuras gerações, defendendo que os direitos humanos são, além do que versam as normas internacionais: são processos sociais de luta pela dignidade humana.

Boletim CDES - Direitos Humanos: Edição 04/Jul 2013:
Coordenação: Cristiano Muller e Karla Moroso
Texto: Cristiano Muller
Foto: Lucimar Siqueira
Apoio Admin.: Camila Bitencourt

CDES - Direitos Humanos
Av. Otto Niemeyer, 2595/404 - Porto Alegre
Fone: 51-3084-1321
E-mai: cdes@cdes.org.br

Apoio:

